

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA  
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

ALIXANDRA INGRID MARIA DE PAIVA

ANNA JAMILLY DE BARROS

GISELE RODRIGUES DA SILVA

HOSANA SÍNTIQUE LIMA CORREIA DE MELO

TARCYANA RAYANA SOUZA DE AQUINO

**ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A GESTANTES E  
PUÉRPERAS PRIVADAS DE LIBERDADE**

ALIXANDRA INGRID MARIA DE PAIVA  
ANNA JAMILLY DE BARROS  
GISELE RODRIGUES DA SILVA  
HOSANA SÍNTIQUE LIMA CORREIA DE MELO  
TARCYANA RAYANA SOUZA DE AQUINO

**ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A GESTANTES E  
PUÉRPERAS PRIVADAS DE LIBERDADE**

Artigo apresentado ao Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA,  
como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em  
Enfermagem.

Professor(a) Orientador (a): THIAGO LUCENA

A848

Assistência de enfermagem à gestante e puérperas privadas de liberdade. Ailxandra Ingrid Maria de Paiva, Anna Jamilly de Barros, Gisele Rodrigues da Silva, Hosana Síntique Lima Correia de Melo, Tarcyana Rayana Souza de Aquino. - Recife: O Autor, 2021.

30 p.

Orientador: Me. Thiago Inácio Teixeira de Lucena.

Trabalho De Conclusão de Curso (Graduação) - Centro Universitário Brasileiro – Unibra. Bacharelado em Enfermagem, 2021.

1.Gestação. 2.Assistência de enfermagem.  
3.Penitenciárias femininas. 4.Saúde da mulher. Centro  
Universitário Brasileiro. I. Centro Universitário Brasileiro -  
UNIBRA. II. Título.

CDU: 616-083

ALIXANDRA INGRID MARIA DE PAIVA  
ANNA JAMILLY DE BARROS  
GISELE RODRIGUES DA SILVA  
HOSANA SÍNTIQUE LIMA CORREIA DE MELO  
TARCYANA RAYANA SOUZA DE AQUINO

## **ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A GESTANTES E PUÉRPERAS PRIVADAS DE LIBERDADE**

Artigo aprovado como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Enfermagem, pelo Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA, por uma comissão examinadora formada pelos seguintes professores:

---

Prof.º Titulação Nome do Professor(a)

Professor(a) Orientador(a)

---

Prof.º Titulação Nome do Professor(a)

Professor(a) Orientador(a)

---

Prof.º Titulação Nome do Professor(a)

Professor(a) Orientador(a)

Recife, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOTA: \_\_\_\_\_

*Dedicamos esse trabalho a nossos pais.*

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus por nossas vidas, e por me permitir ultrapassar todos os obstáculos encontrados durante todos os meus anos de estudos. Aos amigos/familiares que me incentivaram nos momentos difíceis e compreenderam a minha ausência enquanto eu me dedicava à realização deste trabalho. Aos professores, pelas correções e ensinamentos que me permitiram apresentar um melhor desempenho no meu processo de formação profissional ao longo do curso. Às pessoas com quem convivi ao longo desses anos de curso, que me incentivaram e que certamente tiveram impacto na minha formação acadêmica.

*Não fui eu que ordenei a você? Seja forte e corajoso! Não se apavore nem desanime, pois o Senhor, o seu Deus, estará com você por onde você andar"*

*Josué 1.9*

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>2 DELINEAMENTO METODOLÓGICO.....</b>	<b>1</b>
<b>3 REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>1</b>
<b>4 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....</b>	<b>2</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>1</b>
<b>6 REFERÊNCIAS .....</b>	<b>6</b>
	<b>8</b>
	<b>2</b>
	<b>8</b>
	<b>2</b>
	<b>9</b>



## **ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A GESTANTES E PUÉRPERAS PRIVADAS DE LIBERDADE**

Alixandra Ingrid Maria de Paiva  
Anna Jamilly de Barros  
Gisele Rodrigues da Silva  
Hosana Síntique Lima Correia de Melo  
Tarcyana Rayana Souza de Aquino  
Orientador(a) Thiago Lucena

**Resumo:** Introdução: A gestação e o puerpério são fases de descoberta para a mulher e necessita de cuidados e orientações de uma equipe qualificada, buscando uma assistência de qualidade evitando possíveis agravos. A mãe estando privada de liberdade tem direitos garantidos por leis à saúde no sistema prisional. Leis essas que nem sempre são cumpridas adequadamente, ocasionando a essas detentas a frustrante experiência relacionada a negligência, ausência de estruturação e recursos, entre outros fatores no sistema prisional. Metodologia: Essa pesquisa foi realizada através do estudo de revisão integrativa, utilizando as bases de dados: SCIELO, LILACS E BVS. Resultados: o propósito de fundamentar uma análise sobre a vivência de gestantes no cárcere privado como ocorre a assistência da equipe de enfermagem voltada para este público. Visando a garantia dos direitos dessas gestantes, melhores condições de vivência e a atuação da equipe multiprofissional de forma humanizada.

**Palavras-chave:** **Gestação, Assistência de Enfermagem, Penitenciária femininas, Saúde da mulher, Pré-natal.**

### **1 INTRODUÇÃO**

A assistência de enfermagem tem uma atribuição primordial no atendimento à saúde, acolhendo o cliente, orientando e prestando cuidados, desempenhando ações de promoção à saúde e prevenção de agravos. A sistematização da assistência de Enfermagem (SAE) é um método científico implementado na prática assistencial privativa do Enfermeiro, essa prática organiza o trabalho do profissional, visando atendimento de qualidade para o paciente através das cinco etapas do processo de Enfermagem, sendo elas a investigação, diagnóstico, planejamento, intervenção e avaliação de Enfermagem (OLIVEIRA, M. et al; 2017).

No que se refere a SAE (BRASIL, 2009) o artigo 1º ressalta que “O processo de Enfermagem deve ser realizado, de modo deliberado e sistemático, em todos os ambientes, público ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de

Enfermagem”. Segundo Lima (2015, apud, SOUZA, 2018) enfermeiros de unidade prisional se empenham muito para conseguir prestar assistência adequada, incluindo consultas médicas, exames laboratoriais, medicamentos e encaminhamento, demonstrando a importância da assistência em enfermagem à saúde da mulher, estando ela em situação de prisão, sendo notável que a saúde devesse funcionar de forma equânime e integral, para este público.

A equipe de enfermagem é fundamental no sistema penitenciário feminino, na realização do exame cito patológico e o exame das mamas, e também promovendo a consulta de enfermagem, pré-natal, puerperal e a puericultura (SOUZA; CABRAL; LEITE-SALGUEIRO, 2018).

A Lei de execução penal – LEP de nº 11.942 de 2009, assegura à mulher gestante em cárcere o direito ao acompanhamento médico pré-natal, parto e pós-parto, sendo este direito ampliado também ao recém-nascido. A LEP também garante uma estrutura com melhores condições, como dormitórios para as gestantes, e puérperas, berçário para os cuidados aos recém nascidos no período da amamentação que de acordo com a legislação é de no mínimo até 6 meses de idade. Assim como o direito da assistência médica é direito dessa mulher ter acompanhamento de uma equipe multiprofissional qualificada como enfermeiro, nutricionista, psicólogo, assistente social e outros. A legislação garante que o parto seja realizado em excelentes condições, com direito a acompanhante desde que esteja cadastrado na lista de visitantes do presídio (FERNANDES; FERNANDES; BARBOSA, 2020).

As mulheres privadas de liberdade, em período gravídico, são asseguradas de forma diferenciada, conforme as necessidades e exigências, relacionadas à gestação. Essa assistência ocorre por intermédio da política de atenção à saúde da mulher, que está interligada com a fundação e efetivação da Rede Cegonha. A rede foi fundada em 24 de junho de 2011, por intermédio da portaria, n 1.459, a mesma foi uma tática do Ministério da Saúde, para trazer melhorias no atendimento das gestantes no Sistema Único de Saúde (SUS). "A Rede Cegonha é uma estruturação estratégica para implementar uma rede de cuidados com a finalidade de assegurar às mulheres o direito do planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e às crianças o direito ao nascimento seguro, ao crescimento e desenvolvimento saudáveis" (FREITAS; PINHO, 2015, p.05).

Apesar da Rede Cegonha ser uma excelente tática do Ministério da Saúde para auxiliar a fundamentar o período gestacional, essas cidadãs vivenciam com frequência a negligência do sistema de saúde, ocasionado pela transitória implementação da rede no sistema prisional. A ausência de estrutura para o recebimento desses lactentes, muitas vezes induzem as gestantes a abrir mão do vínculo, para não submeter os mesmos a uma situação de vulnerabilidade, visando proporcionar uma vida com melhores condições, e expectativas para o filho. Com o objetivo de preservar a vida dessa criança, o desenvolvimento cognitivo, o crescimento, a saúde mental e entre outros (FREITAS; PINHO, 2015).

A gravidez é um momento único e repleto de mudanças físicas, psicológicas e sociais na vida da mulher. Quando a gestação e a vida em cárcere se cruzam surge uma situação de alerta, devido ao cenário caótico onde se encontram. As penitenciárias apresentam-se aglomeradas, com insalubridade, qualidade de vida em péssimas condições. Devido a essas circunstâncias, toda a gestação vivida em cárcere deveria ser considerada de risco. Além desses fatores locais da penitenciária nacional, existem as questões relacionadas à saúde onde o público se torna o triplo da quantidade que se pode ofertar, a assistência dos profissionais de saúde acaba sendo insuficiente devido à demanda exacerbada, prejudicando a qualidade do atendimento e sua devida atenção.

No Brasil, a prisão é um local inadequado para a evolução de uma gestação, uma vez que a assistência ofertada está fora dos padrões preconizados pelo ministério da saúde. Qual a importância da SAE na atenção ao pré-natal e puerpério com mulheres encarceradas e as dificuldades encontradas para este atendimento? A consulta do Enfermeiro é determinante, porque oportuniza a livre expressão dessa mulher, de modo que ela exponha suas dúvidas, experiências e sentimentos, resultando em um vínculo entre Enfermeiro/gestante. Essa comunicação é de interesse para o profissional para influenciar a mudança de comportamentos que evitem riscos à gestação, promovendo estilo de vida saudável.

Dentro de todo um contexto de humanização e cuidados as gestantes e puérperas privadas de liberdade, este trabalho visa analisar o papel da assistência de Enfermagem à saúde da mulher no âmbito carcerário, no que se refere ao pré-natal, parto e puerpério, identificando os riscos relacionados à mãe e bebê e analisando o contexto psicossocial destas gestantes privadas de liberdade,

demonstrando a importância da realização do pré-natal e puericultura no ambiente prisional.

## **2 DELINEAMENTO METODOLÓGICO**

Este estudo foi realizado através de uma revisão integrativa, com o objetivo de obter a análise da vivência de gestantes em cárcere privado e a assistência da equipe de enfermagem para esse público. Segundo SALES (2021) “A Revisão integrativa (RI) é um método utilizado para analisar e sintetizar as pesquisas, contribuindo para o aprofundamento da temática, bem como para a síntese de conhecimento por meio de um processo sistemático e rigoroso.”

Para tal, o seguimento das etapas são: identificar o tema e selecionar a pesquisa, estabelecer os critérios de inclusão e exclusão de estudos, extração de dados, avaliação crítica dos estudos incluídos, síntese dos resultados e apresentação da revisão. A busca foi elaborada nas bases de dados: Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciência da Saúde (LILACS), Scientific Electronic Library (SCIELO) e na Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), no período de mês de fevereiro a novembro de 2021. Os critérios de inclusão foram utilizar os artigos fornecidos em português que correspondem a temática do estudo, os mais atuais e os que estivessem mais relacionados com a vivência das gestantes e puérperas dentro desse contexto associada a assistência da enfermagem, que resultou em um número final de 16 artigos incluídos à pesquisa. Os critérios de exclusão foram teses e/ou monografias, dissertações e artigos que não correspondia com o mesmo conteúdo. 25 artigos foram discriminativos, sendo 9 excluído. Utilizamos os seguintes descritores: Assistência de Enfermagem, Gestação, Penitenciária feminina, Saúde da mulher, Pré-natal.

### 3 REFERENCIAL TEÓRICO

A grande parte da população feminina carcerária já fez uso de drogas ilícitas durante a gravidez ou adquiriu algum tipo de IST (Infecção sexualmente transmissível), o que fortalece a importância das ações de prevenção no pré-natal, para evitar complicações obstétricas e neonatais como a prematuridade, baixo peso e o retardo do crescimento uterino (SALES, A. et al. 2021).

Há um grande índice de IST prevalente no público feminino/gestante em condição de cárcere, a elevada prevalência é decorrente a falta de conhecimento e condições insalubres em que as mesmas se encontram, ressaltando que o sistema carcerário nacional é marcado por sua precariedade que interfere diretamente na saúde dessa população, a dificuldade no atendimento básico à saúde ou até mesmo a ausência, má alimentação, sedentarismo, falta de higiene, o atraso processual também é um fator que interfere de forma direta ao agravamento dessas condições. (FILHO, M e BUENO, P. 2016). A infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV é a sigla em inglês) causador da AIDS, é uma das IST's de maior repercussão nas prisões, com estimativa de predomínio entre 3 % e 16%. Em relação a população carcerária feminina, a elevação dos casos de IST's é associada a fatores individuais (fragilidade emocional, baixa estima, uso exacerbado de drogas, falta de higiene), interpessoais (violência doméstica, estupro) e ambientais, como o desemprego (GONÇALVES, J.S. 2020).

Na circunstância de mães portadoras do vírus HIV, há uma sensação de impotência relacionada a amamentação, pois as mesmas não pode amamentar com a finalidade de evitar a transmissão do vírus ao recém-nascido, por essa razão demonstramos o destaque de um profissional de enfermagem na assistência do pré-natal e puerpério imediato, para que essa mãe seja instruída de uma maneira correta em relação aos cuidados com a criança (PEREIRA, LS.; SANTANA, AAS.; MAIA, JS.; 2020).

O leite materno é a alimentação principal, pois é rico em gorduras, proteínas, agentes imunológicos, antioxidantes, hormônios e demais nutrientes que contribuem no crescimento e desenvolvimento do recém-nascido, prevenindo possíveis patologias no decorrer da infância, que pode se expandir até a vida adulta. A

amamentação é uma prática que contém concepções importantes que possui direitos de mãe e filho. O direito intrínseco à mulher em qualquer contexto, inclusive à que está em situação prisional, para que este direito seja assegurado existe a base jurídico-constitucional que preza a acessibilidade desta prática, mesmo que a realidade seja contraditória quanto à garantia de uma amamentação excelente em situação de prisão. A portaria estabeleceu a política nacional de atenção às mulheres em situação de privação de liberdade e egressas do sistema prisional (PNAMPE), respaldando que gestantes e parturientes tenham autorização para utilizar um determinado espaço, de modo que seja realizado o aleitamento materno (MEDEIROS, A. ET AL. 2020).

Deve-se salientar que nem todas mães conseguem manter o aleitamento materno exclusivo, devido à baixa produção de leite, tendo a necessidade de uma prescrição médica, para realizar a substituição de leite materno. A suplementação alimentar através de fórmulas, para implementar a mudança do leite da mãe, é apenas utilizada em casos da ausência ou insuficiência do leite materno. Neste processo da amamentação em cárcere, durante as consultas puerperais os profissionais de saúde têm a responsabilidade de orientar e fornecer as informações para as nutrizes, os benefícios que contribuem para o desenvolvimento da criança e a melhor conduta a seguir dependendo das circunstâncias de cada detenta. A submissão no cárcere nesse momento significativo, dificulta o processo de reabilitação. Conseqüentemente, ocasiona danos psicológicos para as genitoras, devido a diversos fatores, incluindo o rompimento dos laços afetivos e da sociedade. Além de ocasionar sentimentos de angústia, culpa, insuficiência, medo, insegurança e negação (GUIMARÃES, M. et al. 2018).

Nesse período do puerpério podemos encontrar algumas dificuldades no manejo da amamentação como a sucção insuficiente, a insegurança materna e a falta de estímulos que pode interferir na realização dessa experiência. Nesta circunstância, o governo federal estabeleceu um programa de incentivo à amamentação, que exige a formação dos profissionais de saúde. A organização mundial da saúde (OMS) tem a promoção do aleitamento materno como principal estratégia para reduzir a mortalidade infantil e as sequelas perinatais desfavoráveis, sendo assim a promoção do aleitamento precisa ser uma das ações prioritárias do serviço de saúde. A assistência de enfermagem é essencial na promoção da

amamentação, em virtude de que é uma experiência onde muitos obstáculos podem ser evidenciados, o enfermeiro atuará na promoção do aleitamento desde o pré-natal até o puerpério, orientando a puérpera desde a primeira mamada e esclarecendo que ela é a protagonista desse processo, valorizando-a, escutando e empoderando a mesma (MARTINS, A. B et al. 2020).

Em uma pesquisa realizada na colônia feminina penal de Recife-PE, foram constatados os seguintes Diagnósticos de Enfermagem (DE) em concordância com a taxonomia NANDA: Risco de vínculo mãe e bebê prejudicado e risco de amamentação interrompida, os mesmos DE são relacionados à separação mãe-lactente, que pode comprometer o estado nutricional da criança. Destaca-se a relevância da promoção à saúde na consulta de puericultura em relação ao Aleitamento Materno (AM) que é um componente nutricional e imunológico para reduzir possíveis alergias, patologias pulmonares e infecções bacterianas, e quanto aos benefícios para a mãe o AM estimula a involução uterina e minimiza o risco de hemorragia pós-parto. Apesar da situação de reclusão, a amamentação é um direito e está relacionada a uma série de fatores que superam a proporção biológica, econômica, social, cultural e emocional (SANTOS, R. Et al. 2018).

Analisando a pesquisa e o cenário vivenciado identificamos a necessidade de uma atenção privativa às gestantes, pensar em uma gestação no ambiente carcerário não é fácil para ambas partes por ter suas leis impostas pela instituição que a carcerária está convivendo, esta gestante precisa de um atendimento humanizado com equipe de enfermagem e psicólogo que não acontece na realidade dos fatos. O Sistema carcerário é falto de atenção à pessoa que está em reclusão, a prisão é uma instituição disciplinar que tem a função de ressocializar aquele indivíduo para voltar a sociedade exercendo seus direitos e deveres. A verdadeira realidade vivenciada na atualidade, dentro do sistema prisional feminino é a inadimplência relacionada aos direitos de cuidar do filho, ambientes adequados para a realização dos cuidados com a criança, reintegração e empoderamento das mulheres encarceradas. As mesmas têm seus direitos ocultos e esquecidos, e conseqüentemente sua voz silenciada, levando em consideração que a mesma não tem direito de debater ou intervir quaisquer ilegalidades ocorridas no âmbito carcerário. Porém, não são esses os fatos assegurados pela lei (CALHIARI, SANTOS, BRUNINI; 2015).

A vivência para uma gestante em um ambiente prisional já é um fator de risco, sendo assim, entende-se que o acompanhamento do enfermeiro neste espaço oportuniza uma assistência particularizada no instante em que se identifica o Diagnóstico de Enfermagem (DE), em seguida produz o planejamento das intervenções para a obtenção dos resultados esperados da saúde dessas mulheres (SANTOS, R. Et al. 2018).

A partir de uma pesquisa nas unidades prisionais femininas nacionais os dados apresentados permitem concluir que apenas 35% das grávidas privadas de liberdade realizavam o pré-natal naquele momento. Dentre elas, 66% consideravam o pré-natal como inadequado ou parcialmente inadequado, questionadas sobre o trabalho de parto, 35,7% relataram que na ocasião foram utilizadas algemas. Além disso, apenas 3% das gestantes presas haviam tido acompanhantes durante o parto, sendo um direito da mulher ainda que em cumprimento de pena, porém a gravidez no cárcere é tratada de maneira hostil e desumana, violando assim os direitos básicos que estão regulamentados por lei (CHAVES, L e ARAÚJO, I; 2020).

O Brasil conta com a quinta maior população carcerária feminina do mundo, com 37.380 mulheres presidiárias, correspondendo a 6,4% em 15 anos, taxa superior ao crescimento geral da população penitenciária (119%). As mulheres encarceradas são jovens (idade entre 18 e 19 anos), 67% negras, 57% solteiras, 50% com ensino fundamental incompleto e 12% sem curso regular, 45% cumprem pena em regime fechado e 68% respondem por tráfico de drogas. Possuem doenças transmissíveis 5,3%, dentre as quais 46,9% tem HIV, 30% sífilis, 6,8% hepatite e 4,8% tuberculose. Apenas o estado de São Paulo abriga em torno de 39% do total do país (FOCHI, M. et al. 2017).

#### **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**



<b>Autor/ano:</b>	<b>Título:</b>	<b>Objetivo:</b>	<b>Síntese/ considerações:</b>
<b>Autor/ano:</b> CHAVES, L. e,	<b>Título:</b> Gestação e	<b>Objetivo:</b> Visa trazer	<b>Síntese/ considerações:</b> Destacamos que
CALHIARI, E. A.; SANTOS, L. R.; BRUNINI, B. C.;2015	De algozes a vítimas: dos direitos cegos e nulos à mulher gestante em situação de cárcere.	Refletir sobre a possibilidade de pesquisar e escrever sobre a mulher gestante em ambiente de cárcere.	Avaliamos que os profissionais devem, não apenas defender os direitos das mulheres em situação de cárcere, mas afirmá-las como sujeitos de direitos e transformá-las em potências criativas, capaz de recriar a si e seus modos de viver.

ARAÚJO I. 2020	maternidade em cárcere: cuidados de saúde a partir do olhar das mulheres presas em uma unidade materno-infantil.	contribuições para a área, buscando analisar os três prismas – social, psicológico e assistência ao cuidado.	a assistência médico-hospitalar direcionada à mulher e ao bebê são fundamentais, tanto quanto as questões que reverberam na saúde psicológica e no convívio social das encarceradas.
----------------	--	--	--

<b>Autor/ano:</b>	<b>Título:</b>	<b>Objetivo:</b>	<b>Síntese/ considerações:</b>
FERNANDES, D.; FERNANDES, H.; BARBOSA, E. 2020	Reflexões sobre direito à saúde das gestantes e puérperas no sistema prisional.	Refletir sobre as ações dos serviços de saúde e das estratégias de promoção de saúde no que concerne à garantia do direito à saúde das	Identificamos as fragilidades que permeiam a assistência à saúde a mulheres que se encontram no sistema

		parturientes e puérperas no sistema carcerário.	carcerário, em particular as grávidas e as puérperas, o que confirma, cada vez mais, a necessidade de melhorias nesse contexto.
--	--	---	---

<b>Autor/ano:</b>	<b>Título:</b>	<b>Objetivo:</b>	<b>Síntese/ considerações:</b>
FILHO, M.M; e BUENO, P. M; 2016.	Demografia, vulnerabilidade e direito à saúde da população prisional brasileira.	Debater a demografia do sistema prisional, o perfil dos presos e as vulnerabilidades e iniquidades.	Deve-se ampliar os investimentos financeiros, as estratégias e as políticas de inclusão social para as jovens, reforçando o sentimento de cidadania, pertencimento e diminuição da sensação de desigualdade social extremada.

<b>Autor/ano:</b>	<b>Título:</b>	<b>Objetivo:</b>	<b>Síntese/ considerações:</b>
FOCHI, M. et al.  2017	Vivência de gestantes em situação de prisão	Conhecer as vivências de mulheres grávidas em situação prisional	Entende-se que o crescimento de mulheres aprisionadas constitui-se em um grande desafio, devendo suscitar, nos profissionais de saúde, em especial nos enfermeiros, a possibilidade de priorizar e qualificar a assistência a esta população, com vistas à diminuição de agravos e à reinserção social, possivelmente contribuindo para

			a redução da violência em nossa sociedade.
FREITAS, C. V.; PINHO, J. R.; 2015	Redes de atenção à saúde a rede cegonha.	Analisar o contexto de organização e funcionamento da rede cegonha.	Observamos que o processo de implantação dessa rede requer ações articuladas entre os gestores, profissionais de saúde e comunidade, pois assim as probabilidades de sucesso dessas ações serão maiores.
GUIMARÃES, M. et al. 2018	Promoção do aleitamento materno no sistema prisional a partir da percepção de	Desvelar a promoção do aleitamento no sistema prisional a partir da percepção de nutrízes	Evidenciou-se que a organização prisional (sistema social), por meio de suas peculiaridades, tanto de estrutura

	nutrizes encarceradas.	encarceradas, à luz da estrutura dos sistemas abertos de Imogene King.	física como os seus valores, metas e regras, desencadeia o aumento de estresse das nutrizes.
GONÇALVES, Jaqueline Maria. 2020	Mães no cárcere: a violação do direito à gravidez e à maternidade no sistema prisional.	Demonstrar como os órgãos judiciais, no que tange aos direitos fundamentais e aos direitos sociais das detentas, realizam atendimento para as mulheres que se encontram em estado vulnerável.	Foi verificado um aumento significativo de mulheres privadas de liberdade e que existe uma deficiência de pesquisas acerca do assunto, o que viabiliza melhorias nesse âmbito. As propostas de melhoria devem ser analisadas pelo poder executivo, para ofertar um pouco de dignidade e ressocializá-las para voltar a sociedade.
MARTINS, A. B. et al. 2020	Aleitamento materno e seu conhecimento por alunos de	Avaliar qual o conhecimento dos alunos, nos dois últimos períodos	Evidenciou o conhecimento inferior ao esperado no que

	enfermagem.	do curso de graduação em enfermagem, da Universidade do Oeste Paulista, sobre o aleitamento materno.	se refere ao processo fisiológico do aleitamento materno.
MEDEIROS, A. et al. 2020	Aleitamento materno no sistema penitenciário: sentimentos da lactante.	Compreender os sentimentos das lactantes em situação prisional acerca da amamentação.	constatou-se que o sistema é desestruturado e inapropriado à promoção do aleitamento materno. É necessário que seja reprojeto o apoio ofertado ao binômio e que haja aporte através de uma equipe multiprofissional presente e sensível as especialidades de

			cada mulher.
<b>Autor/ano:</b>	<b>Título:</b>	<b>Objetivo:</b>	<b>Síntese/ considerações:</b>
OLIVEIRA, MR. et al. 2019	Sistematização de enfermagem: percepção e conhecimento da enfermagem Brasileira.	Descrever a percepção e o nível de conhecimento de enfermagem e acadêmicos de enfermagem quanto à SAE.	Analizamos que os profissionais e acadêmicos de enfermagem do brasil percebem a SAE como essencial à prestação do cuidado clínico de enfermagem, recomendam-se formações sobre este campo antes mesmo de trabalhar os aspectos da SAE.
PEREIRA, LS.; SANTANA, ASS.; MAIA, JS. 2020	A maternidade no sistema prisional Brasileiro.	Compreender como se dá a maternidade no sistema prisional	Evidencia que os direitos constitucionais à saúde não são



		brasileiro.	colocados em prática, submetendo mulheres e crianças à escassez de atendimento e tratamento, prejudicando os princípios da universalidade, da integralidade e, sobretudo, da equidade.
SALES, A. et al. 2021	Cuidados em saúde das mulheres grávidas privadas de liberdade: revisão integrativa.	Analisar as publicações nacionais e internacionais acerca da assistência ao pré-natal oferecida às mulheres privadas de liberdade.	Conclui-se que a vivência do pré-natal no cárcere está repleta de dificuldades e peculiaridades, a depender da penitenciária, exigindo dos gestores e dos

			<p>profissionais de saúde um olhar atento às necessidades da mulher, da criança e de seus familiares, na tentativa de minimizar os impactos do contexto prisional na qualidade de vida das pessoas envolvidas.</p>
--	--	--	--

<b>Autor/ano:</b>	<b>Título:</b>	<b>Objetivo:</b>	<b>CONSIDERAÇÕES</b> :
SANTOS, R. et al. 2018	Diagnósticos de enfermagem das mães encarceradas.	Identificar os DE pela taxonomia da NANDA-1 apresentados por nutrizes em	Percebe-se que as nutrizes em privação de liberdade vivenciam situações de

		<p>privação de liberdade.</p>	<p>vulnerabilidade à sua saúde e aos seus demais direitos, os diagnósticos de enfermagem identificados retratam situações influenciadas por fatores sociais e culturais, inerentes às nutrizes, mas agravados pelo ambiente a são expostas no cárcere.</p>
<p>SOUZA, G. C.; CABRAL, K. D. S.; LEITE-SALGUEIRO, C. D. B. 2018</p>	<p>Reflexões sobre a assistência em enfermagem à mulher encarcerada: um estudo e revisão integrativa.</p>	<p>Analisar na literatura as ações de educação e promoção à saúde de mulheres privadas de liberdade, com ênfase na fase</p>	<p>Observou que o papel da enfermagem é de suma importância no que tange às atribuições da profissão, além de garantir os direitos</p>

		reprodutiva, nos períodos de pré-natal, parto e puerpério, no sistema prisional	desta população e atenuar as falhas do sistema de saúde dos presídios.
--	--	---	--

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo assim, um dos fatores essenciais para trazer resultados positivos à assistência das gestantes no regime carcerário é a reconstrução e adequação do âmbito prisional, para o recebimento e acolhimento desses lactantes de forma correta, sem que o cause danos mais adiante. Possibilitando a formação de um vínculo excepcional entre mãe e filho no decorrer do período permitido de acordo com a Lei. Embora que a gestação ocasiona as detentas uma inspiração para a mudança de vida, fato esse que fica mais visível após o nascimento do bebê.

Concluimos que as gestantes e puérperas que estão privadas de liberdade, possuem muitos direitos garantidos em Leis que expõe melhores condições de vivência neste cenário, mas quando vamos para a realidade esses direitos são violados. Contudo enfatizamos que a equipe multiprofissional atue de forma humanizada, conduzindo uma assistência integralizada com o objetivo de reduzir complicações materno infantil.

No entanto evidenciamos a relevância do estudo na graduação de enfermagem à promoção do aleitamento materno em ambiente prisional, o acolhimento à mulher nas fases do pré-natal, parto e pós parto em ambiente carcerário, à estudantes de enfermagem para que, enquanto profissionais saibam prestar uma assistência de qualidade a essa população.

## 6 REFERÊNCIAS

CALHIARI, E. A.; SANTOS, L. R.; BRUNINI, B. C.; De algozes a vítimas: dos direitos cegos e nulos à mulher gestante em situação de cárcere. **Psicol. Argum.**, 2015.

CHAVES, L. e ARAÚJO, I. Gestaç o e maternidade em c rcere: cuidados de sa de a partir do olhar das mulheres presas em uma unidade materno-infantil.

**Revista sa de coletiva.** Rio de janeiro, 2020

COFEN – Conselho Federal de Enfermagem. Resolu o COFEN – 358/2009. Disp e sobre a sistematiza o da assist ncia de enfermagem e a implementa o do processo e enfermagem em ambientes p blicos ou privados em que ocorre o cuidado profissional de enfermagem e d  outras provid ncias. Bras lia- DF; 15 out. 2009. Dispon vel em: [http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-3582009\\_4384.html](http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-3582009_4384.html) . Acesso em: 01/03/2021.

FERNANDES, D.; FERNANDES, H.; BARBOSA, E. Reflexões sobre direito à saúde das gestantes e puérperas no sistema prisional. **Revista Saúde multidisciplinar**. Rio grande do Norte, 2020.

FILHO, M.M; e BUENO, P. M; Demografia, vulnerabilidade e direito à saúde da população prisional brasileira. **Ciência & saúde coletiva**. Distrito federal, 2016.

FOCHI, M. et al. Vivência de gestantes em situação de prisão. **Rev. Eletr. Enf.** 2017, (acesso em: 30/09/2021). Disponível em: <http://doi.org/10.5216/ree.v19.46647.1013>

FREITAS, C. V.; PINHO, J. R.; Redes de atenção à saúde a rede cegonha. **UNA-SUS**. São Luís- MA, [s.n], 2015.

GUIMARÃES, M. et al. Promoção do aleitamento materno no sistema prisional a partir da percepção de nutrizes encarceradas. **Texto & contexto enfermagem**. Santa catarina, 2018.

GONÇALVES, JAQUELINE MARIA. Mães no cárcere: a violação do direito à gravidez e à maternidade no sistema prisional.2020

MARTINS, A. B et al. Aleitamento materno e seu conhecimento por alunos de enfermagem. **Revista Nursing**. São Paulo, 2020.

MEDEIROS, A. et al. Aleitamento materno no sistema penitenciário: sentimentos da lactante. **Revista ciência plural**. p. 18 à 31, Rio grande do norte, 2020.

OLIVEIRA, MR. et al. Sistematização de enfermagem: percepção e conhecimento da enfermagem Brasileira. **REBEN**. 2019.

PEREIRA, LS.; SANTANA, ASS.; MAIA, JS. A maternidade no sistema prisional Brasileiro. **Revista Recien**. p. 189 à 198, São Paulo, 2020.

SALES, A. et al. Cuidados em saúde das mulheres grávidas privadas de liberdade: revisão integrativa. **Rev. Baiana enferm.**; 2021.

SANTOS, R. et al. Diagnósticos de enfermagem das mães encarceradas. **Rev. esc. enferm. USP**. 2018.

SOUZA, G. C.; CABRAL, K. D. S.; LEITE-SALGUEIRO, C. D. B. Reflexões sobre a assistência em enfermagem à mulher encarcerada: um estudo e revisão integrativa. **Arq. Cienc. Saúde UNIPAR**, Umuarama, v. 22, n. 1, p. 55-62, jan. /abr.2018.